



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021

“Dispõe sobre o feriado Municipal consagrado à Santa Cruz, padroeira do Município e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - De acordo com a Lei 84, de 02 de Abril de 1968, fica estabelecido feriado Municipal no dia 03 de Maio do ano de 2021, consagrado à Santa Cruz, padroeira do Município.

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na Secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- IV – Na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 30 de abril de 2021.


Flávio Resende de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mur
Publicado em 30 / 04 / 2021
referente a Dispõe sobre
Feriado Municipal (...)


Comissão Publicação de Leis e Ato
Administrativos do Município